



POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE

DOCUMENTO NORTEADOR AOS GESTORES ESPORTIVOS PARANAENSES

VOLUME 1





POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE

DOCUMENTO NORTEADOR
AOS GESTORES ESPORTIVOS PARANAENSES



DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- I59p Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva
Política municipal de esporte: documento norteador aos gestores esportivos paranaenses. / Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado do Esporte. Universidade Federal do Paraná. – Curitiba : UFPR, 2024.
1 recurso eletrônico ; (21 p. : il.). (Coleção O esporte que queremos; v.1)
- Responsáveis técnicos da coleção: Fernando Marinho Mezzadri, Natasha Santos-Lise. Coordenadores do programa O esporte que queremos. Secretaria de Esportes do Estado do Paraná: José Alberto de Campos, Joselene N. P. Anjos, Dilson José de Quadros Martins.
- ISBN: 978-65-5458-256-8
1. Esportes e Estado - Paraná. 2. Esportes - Legislação. 3. Esportes - Financiamento. 4. Esportes – Paraná – Aspectos políticos. 5. Municípios – Paraná. I. Mezzadri, Fernando Marinho, 1968- . II. Santos-Lise, Natasha. III. Anjos, Joselene N. P. IV. Martins, Dilson José de Quadros. V. Campos, José Alberto de. VI. Universidade Federal do Paraná. VII. Paraná. Secretaria de Estado do Esporte. VIII. Título.
- CDD (22. ed.) : 796

Bibliotecária: Rosilei Vilas Boas - CRB 9/939

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do Governo do Paraná / Secretaria de Estado do Esporte e da Universidade Federal do Paraná / Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva.

Governo do Paraná

Carlos Roberto Massa Júnior

Governador do Estado

Secretaria de Estado do Esporte

Helio Renato Wirbiski
Ison Augusto Rhoden

Secretário do Esporte
Diretoria Geral

Paraná Esporte

Walmir da Silva Matos
Bethania Inara Roos de Oliveira

Presidência
Diretoria Administrativa Financeira

Diretorias Técnicas

Paraná Esporte:

Cristiano Barros Homem d'El Rei
Tiago Campos

Diretoria de Esporte
Diretoria de Inovação

Secretaria de Estado do Esporte:

Rogério Bufrem Riva
Clésio de Marins Prado

Diretoria de Infraestrutura
Diretoria de Promoção do Esporte

Programa O Esporte que Queremos

Coordenação

José Alberto de Campos
Joselene N. P. Anjos
Dilson José de Quadros Martins
Maíra de Campos
Alessandra Gama
Daniel Gomes
Paola Andri
Antônio Carlos Dourado

Coordenador geral
Coordenação de Ação Estratégica – Gestão
Coordenação Técnica e Marketing
Convênio
Logística
Logística
Comunicação
Coordenação da Escola do Esporte

Estrutura Regionalizada

Paulo Cesar Cardoso da Silva
Vinicius Brainta

Escritório Regional de Curitiba/Região Metropolitana e Litoral

Everson Kubiski
Ivan Jacques Marçal

Escritório Regional de Ponta Grossa

Luis Antônio Olchaneski

Escritório Regional de Cornélio Procopio

Vilmar Aparecido Caus
Dayane Camillo da Silva

Escritório Regional de Londrina

Gilberto Valentim
Alexandre Custódio Nascimento
Gustavo Henrique de Carvalho Magiotto

Escritório Regional de Maringá

Adalberto Carlos Rigobello

Escritório Regional de Umuarama

Rosimeire Aparecida de Caires
Joaquim José Soares
Willians Kleber Ferreira Presa
Sérgio Correa de Melo
Richarde Cesar Salvador

Escritório Regional de Campo Mourão

Jeferson Lazaro Alves
Rogério Alves de Oliveira

Escritório Regional de Cascavel

Ecio Ivan Verona
Delcio Luiz Toniati

Escritório Regional de Pato Branco

Edson Pereira de Andrade
Josuel Alex Ferreira
Hugo Rodrigo Garcia Carvalho

Escritório Regional de Guarapuava

Sergio de Mello Matias
Roberto Costa Cabral
Raul Nunes Alves
Elizabeth Lopes dos Santos

Escritório Regional de Foz do Iguaçu

Valdir Bento de Carvalho

Escritório Regional de Ivaiporã

Elson da Silva Greb
Jorge Adalberto Casagrande

Escritório Regional de Paranavaí

Marcelo Daniel Storck

Escritório Regional de União da Vitória

Universidade Federal do Paraná

Reitor da UFPR

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Vice-Reitora da UFPR

Prof^ª. Dr^ª. Graciela Inês Bolzón de Muniz

Setor de Ciências Biológicas

Prof. Dr. Thales Ricardo Cipriani

Diretor

Prof. Dr. Marcelo de Meira Santos Lima

Vice-Diretor:

Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva

Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri

Coordenador

Prof. Dr. Fernando Renato Cavichioli

Vice-Coordenador

Prof. Dr. André Mendes Capraro

Prof. Dr. Ricardo João Sonoda Nunes

Prof. Dr. Wanderley Marchi Júnior

Responsáveis técnicos

Fernando Marinho Mezzadri

Coordenação

Natasha Santos-Lise

Vice-Coordenação

Amanda Maria Dias das Chagas

Isabelle Plociniak Costa

Kaio Julio Zamboni

Katia Bortolotti Marchi

Kelwin Santos Cruz

Laís Cristyne Alexandre dos Santos

Maria Eloísa de Oliveira

Pauline Iglesias Vargas

Suélen Barboza Eiras de Castro

Priscila Zimmermann

Projeto gráfico e diagramação

COLEÇÃO O ESPORTE QUE QUEREMOS

- 1. Política Municipal de Esportes**
Documento Norteador
- 2. Política Municipal de Esportes**
Guia Instrucional
- 3. Conselho Municipal de Esportes**
Documento Norteador
- 4. Conselho Municipal de Esportes**
Guia Instrucional
- 5. Financiamento e Fundo Municipal Para o Esporte**
Documento Norteador
- 6. Financiamento e Fundo Municipal Para o Esporte**
Guia Instrucional
- 7. Legislação e Sistema Municipal de Esporte**
Documento Norteador
- 8. Planejamento Estratégico Institucional do Esporte Municipal**
Documento Norteador
- 9. Gestão e Governança do Esporte**
Documento Norteador
- 10. Elaboração de Projetos Esportivos Municipais**
Documento Norteador
- 11. Política de Esporte do Paraná e Lei Estadual Nº 21.405/2023**

O PROGRAMA O ESPORTE QUE QUEREMOS

O documento que você tem em mãos é o Volume 1 da coleção de documentos elaborados pelo projeto O ESPORTE QUE QUEREMOS – OEQQ, a fim de auxiliar você, gestor, nos primeiros passos para a elaboração de um processo de desenvolvimento do esporte na sua cidade.

O primeiro passo para isso é a elaboração de uma Política Municipal de Esporte. Neste volume, iremos avançar para a apresentação das bases teóricas que a política do seu município deve ter. Vamos lá?!

Esta ação é realizada pelo programa O ESPORTE QUE QUEREMOS (OEQQ), desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), vinculado à Universidade Federal do Paraná (UFPR), em parceria com o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte do Paraná (SEES) e da Paraná Esporte, desde 2021.

O principal objetivo do programa é capacitar o gestor municipal a refletir sobre o sistema esportivo de sua cidade, desde o diagnóstico, e discussão com a população, até a estruturação do sistema esportivo municipal e, posteriormente, na consolidação do sistema esportivo estadual.

Prontos para a primeira etapa?



1. APRESENTAÇÃO

Este documento norteador tem como objetivo disseminar informações, fornecendo subsídios e instrumentos de consulta e orientação para os gestores esportivos dos municípios do Paraná, a fim de tornar públicos conhecimentos que auxiliem na elaboração de uma Política Municipal de Esportes (PME). Dessa forma, o que vocês, gestor e equipe, irão encontrar aqui são alguns passos fundamentais que antecedem a escrita dos itens que devem compor a PME da sua cidade.

A proposta de reflexão, planejamento e sistematização da PME faz parte de uma série de ações do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, com o objetivo de compreender e delinear o sistema esportivo estadual. Essas ações vêm sendo realizadas e envolvem várias iniciativas desde diagnósticos da gestão do esporte nas cidades paranaenses até incentivos ao esporte, culminando, em 2018, com a Política de Esportes do Paraná (PEP). A PEP é de fundamental importância para pensar não só a sistematização das ações no estado, como também pode servir como base para a construção da PME. É indispensável, portanto, que as iniciativas do estado e dos municípios estejam alinhadas, para impulsionar O ESPORTE QUE QUEREMOS.

Isso porque o sistema esportivo nacional, instituído pela Lei n.º 9.615/1998, foi revisado pelo Senado Federal. A Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), prevê a verticalização do sistema esportivo nacional – o qual, por sua vez, objetiva estabelecer as normas gerais para o esporte em todo o país, possibilitando que os estados e os municípios legislem exercendo sua competência concorrente, de acordo com suas particularidades, obedecidas as normas gerais instituídas pela lei federal.

A PEP, publicada em 2018 e atualizada em 2024, está alinhada à Constituição Federal e à Constituição do Estado do Paraná. Além disso, após pesquisas bibliográficas e buscando diálogo com a Lei Geral do Esporte, propõe o uso de dimensões esportivas mais próximas daquilo que é desenvolvido na prática e que vem sendo discutido no âmbito legislativo federal. Trazer as dimensões esporte de formação, excelência esportiva e esporte para toda vida na PME, é importante para pensar os rumos da atuação da cidade, com relação à prática física. Isso permite que o gestor esportivo, sua equipe e todas as partes interessadas possam construir com facilidade uma espécie de mapa mental, que auxilie na concepção e planejamento de ações estratégicas voltadas à implementação das políticas esportivas locais e ao funcionamento do sistema esportivo municipal. Tudo isso antes mesmo de se pensar em ações estratégicas e em iniciativas práticas, como programas, projetos e atividades esportivas.

Um ponto vantajoso é que, ao conceber esse mapa conceitual (PME), você e sua equipe darão um grande passo no sentido de pavimentar o caminho para a implementação de uma lei que aprove a PME na sua cidade, o que traz a perspectiva de que essa linha de atuação permaneça, ainda que haja trocas de gestão. Assim como nos sistemas públicos educacionais, de saúde e de segurança, por exemplo, a ideia é que, independentemente do que aconteça, as responsabilidades com o esporte – assim como acontece nas demais áreas exemplificadas (educação, saúde e segurança) –, permaneçam as mesmas. Algo que podemos pensar como a possibilidade de dar continuidade às ações esportivas na sua cidade.

E foi para que você, a sua equipe e os interessados no desenvolvimento do esporte da sua cidade pudessem refletir e sistematizar uma Política Municipal de Esportes que nós preparamos esse material. Vamos começar?



2. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Antes de conceber diretrizes que norteiem a Política Municipal de Esportes da sua cidade, identificamos alguns conceitos, que podem auxiliar a entender um pouco melhor o esporte e a sua relação com as políticas públicas.

2.1 O ESPORTE QUE QUEREMOS

Mas do que trata exatamente O ESPORTE QUE QUEREMOS?

Tal iniciativa, em fase de desenvolvimento pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Paraná Esporte, em parceria com o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, vinculado à Universidade Federal do Paraná, tem como objetivo geral promover discussões que possam auxiliar a delinear a estruturação do sistema esportivo estadual, tendo como foco nesta etapa o estímulo à reflexão sobre os sistemas esportivos municipais. A proposta objetiva que os gestores possam desenvolver, com discussão e diálogo, seus sistemas esportivos específicos, bem como suas políticas municipais de esporte. Esta ação que revisita o planejamento e a implementação de políticas esportivas, é composta por várias etapas, desde o diagnóstico das cidades paranaenses, passando pela elaboração da Política de Esportes do Paraná, até a construção das Políticas Municipais de Esportes.

Conforme já mencionamos, a partir da abordagem quanto às normas gerais tratadas na Lei Geral do Esporte¹, espera-se que, a partir do programa O ESPORTE QUE QUEREMOS, se compreenda e se estruture o sistema esportivo estadual e os sistemas municipais, e que esses estejam alinhados ao sistema esportivo brasileiro.

A composição do programa O ESPORTE QUE QUEREMOS tem como premissa a existência de uma relação entre oferta e demanda de serviços esportivos, ou entre aquilo que é oferecido e o que é demandado em termos de esporte, lazer e atividade física pela população. Dessa maneira, há a necessidade de se pensar a estrutura do esporte à medida que se percebe um potencial na oferta de serviços e atividades esportivas, já que as pessoas apresentam interesse por essas atividades. Nessa relação entre demanda e oferta, podemos observar que as práticas esportivas podem ser potencializadas a partir da iniciativa privada – por clubes, academias, federações esportivas, organizações não governamentais ou organizações sociais da sociedade civil, por exemplo –, podendo também ser ofertadas pelos governos federal, estadual ou municipal, envolvendo os três setores da sociedade.

VOCÊ SABIA?

A gestão esportiva pode acontecer em três setores: o setor público ou primeiro setor (em que as organizações habitualmente limitam as ações em função do financiamento e da legislação – promotor e regulador); o setor profissional e comercial ou segundo setor (que envolve as equipes e ligas esportivas, patrocinadores, distribuidores de material esportivo e organizações que contribuem para a produção do esporte que visa ao lucro); e o setor sem fins lucrativos ou terceiro setor (formado pelos clubes, associações, federações, organizações da sociedade civil e outros órgãos reguladores nacionais e internacionais). (HOYE, et. al., 2015).

A iniciativa do estado do Paraná vai ao encontro desta perspectiva de formular políticas públicas para o esporte de forma integrada com as várias organizações esportivas e, assim, fazer com que as demandas, desejos e necessidades das pessoas possam ser atendidas. Com base na intenção que o Governo do Estado do Paraná tem em ser protagonista no processo de discussão e regulamentação do sistema esportivo estadual, contribuindo à reflexão, e igualmente regulamentação dos sistemas esportivos locais, o programa O ESPORTE QUE QUEREMOS visa, neste primeiro momento, consolidar a discussão e encaminhamento sobre as Políticas Municipais de Esporte.

¹ Lei Geral do Esporte, de 14 de junho de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14597.htm. Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

O primeiro marco de todo este processo trata do diagnóstico do cenário esportivo municipal, a qual foi realizada em 2015, por meio de encontros e seminários municipais/regionais para identificação das potencialidades, necessidades e demandas esportivas das diversas comunidades.

O segundo marco ocorreu no ano de 2018 e teve como produto a Política de Esportes do Paraná (PEP), que tem como marco a proposta de uma matriz de desenvolvimento do esporte. Com a proposta de tratar o esporte estadual a partir de uma visão sistêmica, com ações articuladas e integradas, a PEP apresenta-se como uma matriz norteadora de todas as ações, com um conjunto de conteúdos metodológicos para que os gestores possam desenvolver suas ações no âmbito do esporte estadual. Nesse sentido, a Política de Esportes do Paraná traz toda uma fundamentação e concepção sobre o esporte, o sistema estadual, seus estágios e suas linhas de atuação – sobre as quais veremos mais adiante.

A implementação do PROESPORTE, que é o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte pela Lei Estadual de Incentivo ao Esporte do Paraná, que foi desenvolvido a partir da lógica presente na Política de Esportes do Paraná, representa o terceiro importante marco desse processo.

O quarto marco se refere à implementação das ideias desenvolvidas a partir da Política de Esportes do Paraná e o ajustamento de tais ideias ao PPA (Plano Plurianual), convertendo intenções em iniciativas sustentadas por leis e recursos orçamentários.

O quinto marco, que acontece nos anos de 2020/2021, apresenta o Cadastro Esportivo Municipal com uma visão ampliada e atualizada do diagnóstico de 2015, resultando, no âmbito do Instituto de Pesquisa de Inteligência Esportiva, no GEEM (Gestão de Esporte de Estados e Municípios). O GEEM foi desenvolvido pensando na importância de disponibilizar aos gestores esportivos uma ferramenta em que os dados esportivos sejam atualizados e sistematizados com constância. Trata-se de um questionário constituído por seis dimensões:

- a)** Dados da entidade;
- b)** Governança;
- c)** Recursos Humanos;
- d)** Política para o esporte;
- e)** Instalações;
- f)** Cultura Esportiva.

Tais referências foram essenciais para o desenvolvimento do programa como um todo e, principalmente, para a identificação de um sexto marco, que como já mencionado, visa à compreensão e à estruturação dos sistemas esportivos, tendo como início, então, a proposta de reflexão, planejamento, o que se pretende consolidar como parte de processos permanentes de gestão e governança nas políticas esportivas municipais e estadual.

Para que possamos desenvolver O ESPORTE QUE QUEREMOS, que tal entender um pouco mais de política pública?

PARA REFLETIR

Você sabe o que é política pública? Ou em que momento do ciclo político entra a elaboração da PME? Ou o que tudo isso tem a ver com O ESPORTE QUE QUEREMOS? Fizemos um apanhado geral para você entender ou relembrar o que estamos falando.

2.2 POLÍTICA PÚBLICA

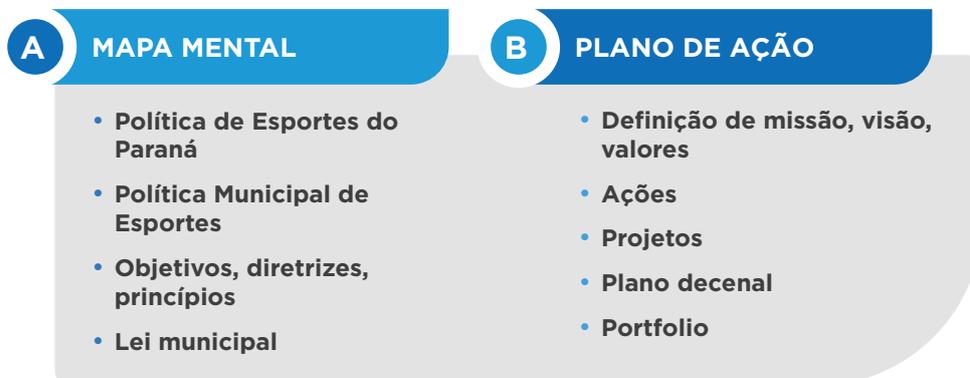
O termo “política pública” está direcionado a orientações para ações e decisões que se proponham a atender demandas públicas. Por exemplo, em nossa sociedade, ao observarmos todas as esferas sociais, tais como a saúde, educação, esporte e lazer, entre outras, é possível perceber que nem sempre a situação real aproxima-se da situação esperada pela população, apresentando brechas ou lacunas não preenchidas pelas políticas existentes. Essa diferença entre a situação real e a situação esperada que é determinada como um problema, evidencia a necessidade de construir concepções e diretrizes para uma possível intervenção que venha atender essas demandas.

Diante disso, tendo a PME como um tipo de mapa mental, fica mais fácil visualizar as etapas de planejamento e implementação das ações, projetos e iniciativas que sua cidade desenvolve e/ou irá desenvolver, adequando-as ao conjunto maior de demandas e as mantendo em consonância com as necessidades dos cidadãos e com a cultura esportiva local. Especialmente se houver o debate com a comunidade, ficam ainda mais claras as demandas existentes, em relação àquilo que é, ou poderá vir a ser ofertado em seu município.

Portanto, pensamos primeiramente em um momento de reflexão e apreensão do que é a Política Municipal de Esporte e por quais conceitos ela é influenciada. Para só então, em um segundo momento, tendo clara a PME, podermos ser capazes de estabelecer um plano de ação, mais prático – pautado nessa reflexão inicial.

O objetivo de criar uma Política Municipal de Esporte é nortear o plano de ação, além de sanar o problema da falta de continuidade das ações, bem como a ausência de uma direção do desenvolvimento esportivo do município. Ou seja, a partir da leitura desse documento norteador, junto com o guia instrucional, você vai conseguir um passo a passo de como formular essa PME, de acordo com a realidade da sua cidade. É claro que você, a sua equipe e os interessados em esporte na sua cidade poderão discutir os objetivos, princípios e diretrizes, para então tomar uma decisão sobre quais itens vão compor a política municipal. Uma vez tomada a decisão, a ideia é que essa PME se torne uma lei municipal.

Para que possa ficar mais claro, convidamos você para observar as diferenças entre o mapa mental, que funciona como uma diretriz norteadora para o desenvolvimento de um plano de ações, onde se situam os programas, projetos e atividades. Veja o quadro abaixo:



No quadro acima, o que chamamos de mapa mental são conceitos teóricos importantes que vocês precisam dominar. É um amontoado de ideias sobre as quais é interessante que vocês reflitam. Por outro lado, o plano de ação é a prática propriamente dita. São as ações que vocês – gestores e equipe – irão desenvolver na sua entidade.

Mas como elas se relacionam?

Podemos dizer que os itens do mapa mental servem de base para os itens do plano de ação. Ou seja, precisamos desenvolver ideias para que, mais à frente, a gente consiga desenvolver ações práticas e mais palpáveis.

Vocês devem estar se perguntando “ok, por onde começamos?”.

Nesse momento, estamos centrados em desenvolver uma espécie de mapa mental – a Política Municipal de Esportes. Os itens do plano de ação ficarão para um outro momento, mais à frente. Portanto, neste momento, queremos que vocês se preocupem na coluna A – Mapa mental.



3. DIMENSÕES ESPORTIVAS

Diante do mapa mental do qual estamos falando até aqui, que vai se converter em uma Política Municipal de Esportes, é importante que vocês e sua equipe tenham claras as dimensões esportivas apresentadas na Política de Esportes do Paraná.

A esse respeito, a criança que joga bola com os colegas na pracinha, os idosos que fazem caminhadas regulares pelas calçadas da cidade, os alunos que aprendem uma nova modalidade esportiva com o professor de Educação Física na escola, uma atleta que dedica boa parte de seu tempo para o treinamento esportivo ao ponto de fazer desse ofício a sua profissão, invariavelmente podem estar praticando algum tipo de esporte. Mas, o que diferenciaria essas práticas umas das outras? E como seria possível categorizá-las no intuito de organizar uma política capaz de contemplar fatores tão diferentes da sociedade e do município em que você está inserido?

Esse certamente é um grande desafio quando procuramos pensar em políticas para um fenômeno tão amplo como o esporte nas suas várias dimensões, as quais já se fazem presentes desde os primeiros anos de vida até as idades mais avançadas. Com essa premissa, é necessário pensar o esporte e suas manifestações nas diferentes fases da vida e como as dimensões estão postas a partir de nossa legislação.

Ao elaborar a Política Municipal de Esportes, o gestor deve considerar aspectos importantes da cultura esportiva de seu município, procurando identificar quais as preferências e práticas de maior e menor demanda de sua população, para que na elaboração de sua PME tenha maior possibilidade de dialogar com a realidade de seus munícipes. Após esse diagnóstico é importante se atentar para as regulamentações em âmbito nacional, estadual e municipal que influenciam diretamente a prática esportiva de sua cidade e como podem interferir na formulação de seu plano de ação.

Pensando nisso, há de se observar que o artigo 217 da Constituição Federal de 1988 que delimita o esporte como um direito do cidadão brasileiro, fomentado pelo Estado através de práticas formais e não-formais. Importante mencionar que a Constituição do Estado do Paraná (1989), em seus artigos 197, 198 e 199, corrobora com a Constituição Federal.

A nível nacional, visando à garantia do disposto no artigo 217, em 1998 foi aprovada a Lei nº. 9.615, denominada popularmente de 'Lei Pelé', a qual conta hoje com a Lei Geral do Esporte. Entre outras coisas, esta lei atualiza as dimensões ora apresentadas em 1998.

Conforme você já viu nesse documento, é fundamental considerar o papel que os estados e municípios têm de legislar sobre os seus sistemas esportivos, exercendo a competência concorrente, conforme as suas particularidades, e que essa legislação deve obedecer às normas gerais da lei federal. Acontece que apesar de o Estado do Paraná assegurar o esporte como direito de todos no texto da sua Constituição Estadual (PARANÁ, 1989), ainda não legislou sobre o seu sistema esportivo e não normatizou o funcionamento do esporte no estado, sendo essa uma das premissas fundamentais do ESPORTE QUE QUEREMOS.

Nesse sentido, ao propor e publicar a Política de Esportes do Paraná, o governo paranaense evidenciou a importância de estabelecer diretrizes norteadoras às iniciativas esportivas, e considerou as dimensões expostas anteriormente, além de outros dispositivos legais e recursos próprios à característica paranaense, tendo proposto uma matriz norteadora, que, tal qual um mapa mental, permite aos gestores visualizar e planejar ações que se destinam ao desenvolvimento do esporte no estado.

Essa matriz tem como base uma ideia de biografia do esporte. O que quer dizer, idealmente, pensar as dimensões esportivas de acordo com aquilo que a comunidade pratica, segundo as suas faixas etárias.

FIGURA 1
Biografia do Esporte¹.



Fonte: Política de Esportes do Paraná (PARANÁ, 2018, p. 80).

Assim, com base nessas fases esportivas e a partir de um diagnóstico da realidade esportiva paranaense, como norte aos gestores esportivos do Paraná foram propostos os estágios e linhas de atuação:

NÍVEL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA

- **Linha de atuação 1**
Vivência esportiva I (0 a 5 anos): múltiplas vivências para a aprendizagem, desenvolvimento motor e esporte para a vida toda.
- **Linha de atuação 2**
Vivência esportiva II (6 a 10 anos): visa o esporte para a vida toda através do trabalho com crianças da rede pública e privada dos anos iniciais do ensino fundamental.
- **Linha de atuação 3**
Fundamentação Esportiva (11 a 14 anos): fomento de práticas esportivas para estudantes do ensino fundamental II da rede pública ou privada de ensino.
- **Linha de atuação 4**
Aprendizagem da prática esportiva (15 a 17 anos): promoção de experiências esportivas à estudantes do ensino médio da rede de ensino pública ou privada.

¹ É importante observar que no volume 11 dessa coletânea "O Esporte que Queremos" atualizamos o contido na Política de Esportes do Paraná, que passa a vigorar como uma 2ª edição. Merece destaque considerar que, desde a 1ª edição, embora haja o indicativo por idade, deve ser evitado o equívoco quanto ao engessamento etário, pensando na fluidez e permeabilidade nas entradas e saídas nos processos de ensino e aprendizagem dos esportes. Conseqüentemente o mesmo deve ser observado quanto às dimensões esportivas, que não são fechadas em si, possibilitando que o indivíduo transite entre elas ao longo de sua vida.

NÍVEL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

- **Linha de atuação 5**
Especialização esportiva (18 e 19 anos): oportunizar a prática de esportes à jovens que já terminaram o ensino básico e que visam ou não o ensino superior.
- **Linha de atuação 6**
Aperfeiçoamento esportivo (19 a 21 anos): promover esportes para adultos que cursam ou não o ensino superior e que já estejam (ou não) atuando no mercado de trabalho. Oportunizar ainda a prática esportiva associada à educação para pessoas dessa faixa etária que abandonaram os estudos.
- **Linha de atuação 7**
Alto Rendimento (após 21 anos): pessoas que estejam estudando ou não, assim como inseridos (ou não) no mercado de trabalho.
- **Linha de atuação 8**
Transição de Carreira (18 anos ou mais): jovens e adultos que realizem cursos de formação em qualquer modalidade de ensino formal, conciliando com os treinamentos, com vistas a exercer uma profissão além da condição de atleta, acessando o mercado de trabalho ao final de sua jornada atlética.

NÍVEL ESPORTE PARA A TODA A VIDA

- **Linha de atuação 9**
Esporte para a vida toda: voltado à todas as pessoas, independente da idade, que praticam esporte de acordo com seus objetivos e nas diferentes dimensões.
- **Linha de atuação 10**
Readaptação: pretende resgatar todas as pessoas que, independente da idade, se afastaram do esporte, de modo que retomem a realização da prática esportiva nas distintas dimensões. O objetivo é que a readaptação inclua definitivamente seus integrantes na linha 9.

Conforme se destaca na Políticas de Esportes do Paraná (2018), as dimensões não são fechadas em si mesmas, possibilitando que o indivíduo transite entre elas ao longo de sua vida. Cabe ao gestor municipal ter a sensibilização de que todas as dimensões são importantes e que cumprem papel essencial na relação das pessoas com o esporte. Ao pensar na Política Municipal de Esportes devemos levá-las em conta objetivando melhor atender os mais variados aspectos sociais da cidade.

PARA REFLETIR

Pensando na relação entre o que é oferecido para a população da sua cidade e na procura das pessoas pelo esporte, você acha possível pensar uma matriz esportiva com base nessas dimensões para o planejamento do esporte? Será que é possível identificar nos estágios e linhas acima apresentados o que deve ser prioritário e o que tem maior ou menor demanda?



4. FINALIZANDO

A nossa conversa até aqui trouxe aspectos conceituais bastante importantes para que você, a sua equipe e outros interessados no esporte, possam construir a Política Municipal de Esportes. Nós vimos que essa PME é um mapa mental, que permitirá o planejamento e a implementação de políticas públicas esportivas na sua cidade, especialmente, a partir da ideia de oferta e demanda. Ou seja, a quantas anda a promoção de atividade física à população de jovens e adultos? E o esporte na escola tem sido desenvolvido? Será que a realização de eventos esportivos atende a toda a minha comunidade? Quais outras ações e iniciativas nós podemos formular e implementar para atender ao restante da população?

Importante lembrar que essas políticas públicas aparecem no formato de projetos, iniciativas e/ou ações, que buscam resolver problemas ou melhorar as condições de que a comunidade dispõe.

Essa direção dialoga com as dimensões esportivas já expostas na Política de Esportes do Paraná, que condizem com os debates e legislação em trâmite no senado federal. E é aí que entra O ESPORTE QUE QUEREMOS: como esse trabalho, que busca alinhar os sistemas esportivos municipais ao sistema estadual e federal.

Agora que você já tem em mente os principais conceitos que fundamentam O ESPORTE QUE QUEREMOS, o primeiro passo foi dado para construir a Política Municipal de Esportes da sua cidade. A próxima parte é pensar os itens que compõem a PME. Esses itens são explicados no Guia Instrucional. Vejo você lá!

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023**. Institui a Lei Geral do Esporte.

HOYE, R.; SMITH, A.C.T.; NICHOLSON, M.; STEWART, B. **Sport Management: principles and applications**. Fourth edition. New York: Routledge, 2015.

PARANÁ. [Constituição (1989)] **Constituição do Estado do Paraná**. -Curitiba: Publicado no Diário Oficial nº. 3116 de 5 de outubro de 1989.

PARANÁ. **Política de esportes do Paraná**. Curitiba: Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, 2018.

PARANÁ ESPORTE. **O esporte que queremos: estruturação do sistema esportivo estadual**. Curitiba: Superintendência do Esporte do Paraná, 2021.